



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE JANEIRO DE 2025.

Autor: Ver. Negação

Partido: MDB

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** à **LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E FORÇA**, pelos relevantes serviços ao Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Negação - MDB**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** à **LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E FORÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de janeiro de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresentamos a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida à **LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E FORÇA**.

Em fevereiro de 1900: o mundo ainda comemorava a chegada de um novo século. A república do Brasil havia sido proclamada há pouco mais de dez anos. O território de Mato Grosso ia da divisa com São Paulo até a divisa com o Amazonas compreendendo o que hoje são os Estados de Mato Grosso do Sul e Rondônia tendo Antônio Pedro Alves de Barros como governador. Cáceres, que ainda recebia o nome de São Luiz de Cáceres, tinha aproximadamente 14 mil habitantes em todo o seu território, sendo brasileiros em sua maioria, mas incluindo também muitos imigrantes de diversos países.

Às 15:00 horas do dia três de fevereiro de 1900, na casa número 06, rua 08 de Dezembro, 15 homens livres e de bons costumes reuniram-se para fundar a Loja Maçônica União e Força. Eram eles: Adolpho Jorge da Cunha (gr.18), Duarte Bastos (gr.18), João Baptista Minervini (gr.3), João Batista Corbelini (gr.14), João da Silva (gr.18), João Viégas Muniz (gr.18), José Bernardino de Souza (gr.18), José Dulce (gr.33), José Maria Granja (gr.18), Manoel Alves Ribeiro (gr.18), Sebastião Bezerra (gr.3), Tertuliano Pacheco (gr.14), Venancio José da Silva (gr.3), Vicente Pinto de Araujo (gr.14), e Victorio Manoel Deluqui (gr.18).

Fundada sob os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, a Loja maçônica União e Força materializou seu compromisso com o progresso social através da educação. No ano de 1959, fundou a Escola Primária União e Força e mais tarde em 1965 fundou também a Escola Técnica do Comércio Raimundo Cândido dos Reis. Ambas as instituições refletiram o ideal maçônico do aperfeiçoamento moral e intelectual da sociedade através da busca pelo conhecimento, pilar essencial para a construção de um futuro mais justo e próspero. Objetivo alcançado com a participação efetiva do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cáceres, aos quais expressamos profunda gratidão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Hoje, após 125 anos de fundação, com mais de 50 membros ativos e suas respectivas famílias, a Loja Maçônica União e Força reafirma seu compromisso com os ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Também reafirmamos nosso compromisso com os princípios da crença em Deus, da busca pela verdade, da tolerância, da moralidade, da filantropia, e do aperfeiçoamento pessoal, buscando sempre um mundo mais justo, fraterno e iluminado. Sorte a nossa podermos contar com parceiros tão importantes como a Câmara Municipal de Cáceres. Que Deus continue nos iluminando e guiando. Segue os dados da entidade homenageada:

Denominação completa

Augusta, Respeitável, Sublime, Benemerita e Centenária Loja Simbólica União e Força.

Denominação abreviada

Loja Maçônica União e Força.

Data de Fundação

03 de fevereiro de 1900.

Anos desde a fundação

125 anos.

CNPJ

03.756.731.0001-50

Endereço

Rua Comandante Balduino, 17. Centro, Cáceres-MT.

CEP: 78210-036

Quantidade de membros ativos

57

Presidente

Cesar David Mendo

Assim, nada mais justo do que homenagearmos esta respeitada entidade, com o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO**, e, que nos orgulha muito pelos relevantes serviços prestados à sociedade cacerense.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de janeiro de 2025.

Flávio Negação

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C5B-CEE1-64B9-2244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 28/01/2025 13:59:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/01/2025 às 13:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6C5B-CEE1-64B9-2244>